



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Noé Azevedo" de Bauru - Seção de Finanças e
Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00417293/2026-49

Interessado: Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Noé Azevedo" de Bauru

Assunto: Serviço de manutenção poço tubular profundo (poço artesiano) desta Unidade Prisional.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos e acolhendo manifestação do Sr. Chefe de Seção de Apoio Técnico Administrativo:

I – **AUTORIZO** a despesa, no uso da competência a mim atribuída pela Resolução SAP nº 128, de 26 de dezembro de 2024 e pelo Decreto estadual nº 69.483, de 14 de abril de 2025, para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia e manutenção corretiva emergencial no único poço tubular profundo (poço artesiano) desta Unidade Prisional, através de dispensa de licitação na modalidade de contratação direta sem disputa eletrônica, com amparo no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o artigo 2º, inciso IV, o artigo 8º, § 1º, e o artigo 23 do Decreto Estadual nº 68.304/2024, critério de julgamento menor preço, através de recursos do TESOIRO (150010001), perfazendo o valor estimado de **R\$ 129.850,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)**, conforme Nota de Reserva **2026NR00192**; contratação direta da empresa **HIDRO POCOS BAURU - PERFURACAO E MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 69.278.907/0001-13**.

II - Em relação à adoção das providências estabelecidas no artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entendo desnecessária, visto tratar-se de despesas corriqueiras, habituais, relacionadas apenas e tão somente a operação e manutenção dos serviços preexistentes, que não compõem o PPA e o LDO;

Bauru, na data da assinatura digital.

JOÃO ANDRÉ COLLELA

Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal



Documento assinado eletronicamente por **João André Collela, Chefe de Departamento**, em 02/10/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0123616701** e o código CRC **E41F7F2F**.
